



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4388/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal n.º 775/2015, de 23 de fevereiro de 2015, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA
ALEXANDRE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	03/03/2011 a 02/03/2016	ARTIFICE DE OBRAS	03-B
AMAURY FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2011 a 02/03/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B
FABIO HENRIQUE RODRIGUES	03/03/2011 a 02/03/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2011 a 02/03/2016	MOTORISTA	03-B
MARCOS JOSE BONIFACIO DO COUTO JUNIOR	03/03/2011 a 02/03/2016	ANALISTA DE SISTEMAS	09-B
MARCOS ROBERTO MARQUES	03/03/2011 a 02/03/2016	TECNICO AGROPECUARIO	04-B
ODAIR MENEZES MOREIRA	03/03/2011 a 02/03/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B
VANUSSA FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2011 a 02/03/2016	RECEPCIONISTA	02-B

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de março de 2016

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.